PORTARIA Nº 366/2018

De 22 de novembro de 2018

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 06/11/2018 a 05/01/2018 a Sr.ª **ALINE APARECIDA DE SOUZA,** portadora do RG 001.769.460 SSP/MS e do CPF nº 747.541.731.04, servidora celetista no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 2993, com fundamento na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal